

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.761/2016**

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SISLVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.860, de 22 de Novembro de 2016,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguintes dotação orçamentária:

02.09.07		<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
	12.306.0036.2043	Manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade	
335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	3.05.81	FONTE DE RECURSOS – FEDERAIS	
	200.012	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - FNDE	
		<b>TOTAL .....</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01		<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
	27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer	
343	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-10.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
	27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer	
344	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
	27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer	
346	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
		<b>TOTAL .....</b>	<b>-25.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO